

**CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ
ESTADO DO CEARÁ**

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, terça-feira, às dezoito horas e vinte e oito minutos, o Presidente LUCIANO comunicou que, se encontra no Plenário apenas os Vereadores PRESIDENTE LUCIANO FURTADO, VICE- PRESIDENTE, JOSIVAN PEREIRA, O BAMBAM, GUERIN BRAGA e PAULO CANTOR, sendo justificado as faltas dos Edis faltantes. Como não há quórum suficiente, dar-se-á por prejudicada a realização da Sessão, em virtude do que disciplina o Artigo 76, §§§ 1º ao 3º do Regimento Interno desta Casa. Ato lavrado pelo Senhor Carlos Gardel que será assinado pelo Presidente de fato e de direito. PLENÁRIO VEREADOR GERARDO FÉLIX DE SOUZA. SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PRESIDENTE LUCIANO GOMES FURTADO